

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

2024

Colorado do Oeste/RO - 2024

1



Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Diretrizes, Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024	4
3.	Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	14

1. Introdução

A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS), em compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA). Nesse viés, o processo de planejamento é cíclico e as peças se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Sendo assim, a PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução anual das metas no Plano Municipal de Saúde (PMS), apresentando os seus resultados nos Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) evidenciam a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado do Oeste/RO.

Para o ano de 2024, foram consideradas na Programação Anual de Saúde (PAS) as ações estratégicas que visam atingir as metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, que deve estar compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de Saúde no quadriênio.

Em suma, a PAS 2024 mensura as metas para concretização das proposições da Secretaria Municipal de Saúde. Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance das 9 (nove) diretrizes e seus 16 (dezesseis) objetivos.

2. Diretrizes, Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Unidade Básica de Saúde em Acolhida.				
OBJETIVO Nº 1.1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco				
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
1.1.1	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número	5
1.1.2	Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas/ano	Número	2
1.1.3	Realizar acompanhamento de no mínimo 76% dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	76
1.1.4	Manter no mínimo 01 grupo com atividade do Programa de controle do Tabagismo nas UBS com atendimento do Programa e Controle o Tabagismo	Número de UBS com o Programa e Controle o Tabagismo ATIVO.	Número	1
1.1.5	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal – ESB.	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal – ESB estruturando 2 salas de SB.	Número	2
1.1.6	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Ampliar para 40% a cobertura de Saúde Bucal no município	Percentual	40
1.1.7	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.	Realizar e lançar no sistema ESUS-AB 100 % das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	Percentual	100
1.1.8	Ofertar atendimento para o atendimento dos pacientes com suspeitos e confirmados de COVID-19 nas unidades de saúde	Manter 08 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.	Número	8

1.1.9	Adquirir 02 carros para APS com a finalidade de atender a demanda representada no momento	Aquisição de 02 carros para APS fortalecendo a oferta do atendimento da promoção e recuperação de saúde garantindo acesso ao usuário no domicílio.	Número	2
--------------	---	--	--------	---

DIRETRIZ Nº 2 - Implantar as redes de atenção prioritárias (atenção materno-infantil, saúde mental, saúde bucal, pessoa com deficiência, saúde do idoso, grupos de risco e saúde da mulher).

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado no prénatal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
			Número	
2.1.1	Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, Visando à diminuição da mortalidade infantil no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de Trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	Número	5
2.1.2	Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Acompanhar 90% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação,	Percentual	85
2.1.3	Realizar atendimento de 90% das Gestantes com Acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de Gestantes com Acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	Percentual	80
2.1.4	Assegurar 90% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no Decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no Decorrer da gestação.	Percentual	85
2.1.5	Realizar em 90% das gestantes no mínimo 03 testes para Detecção de sífilis realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Percentual	85

2.1.6	Reducir para 12 % o número de gravidez Na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual	14
2.1.7	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,55
2.1.8	Razão de 0,30 de Mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos Realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Intensificar a Realização de Mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	0,2

OBJETIVO Nº 2.2 - Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
2.2.1	Construir 01 sede para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	Construção da sede própria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	Número	1
2.2.2	Manter 01 Rede de Saúde Mental implantada e mantida e com interação ampliada com as Unidades de Saúde (CAPS, UBS e HOSPITAL)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	1
2.2.3	Realizar 100 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100
2.2.4	Aquisição de um Veículo para atender as demandas do CAPS	Aquisição de um Veículo para atender as demandas do CAPS	Número	1

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024

2.3.1	Implantar nas Unidade Básica de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.	Número de Unidade Básica de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano	Número	2
2.3.2	100% dos profissionais capacitados Para detecção Precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	50
2.3.3	100% das linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	Percentual de Inclusão da Atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	Percentual	40
2.3.4	100% de atendimento especializado garantido aos pacientes das redes de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes das redes de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual	80

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
2.4.1	90% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual de Portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E- SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual	70
2.4.2	90% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme risco	Percentual de Portadores de diabetes cadastrados no E- SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Percentual	70

2.4.3	90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de Diabéticos com Solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	70
2.4.4	90% das Pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual	65
2.4.5	100% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual	80
2.4.6	Nº de Unidades de Saúde com rede de Atenção à Saúde do Homem.	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	Número	5

OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
2.5.1	10 % de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	15

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção a saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
3.1.1	Elaborar e Implantar a Política Municipal De Promoção à Saúde de acordo Com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.	Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada hospital em rede.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade	

			de Medida	2024
4.1.1	100% dos Profissionais da Rede de atenção Básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de Profissionais da Rede de atenção Básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Percentual	85
4.1.2	100% dos serviços da rede municipal de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado.	Percentual de serviços da rede municipal de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	85
4.1.3	Implantar 01 complexo Regulador.	Quantidade de Complexo Regulador Implantado.	Número	1
4.1.4	Construir 01 Sede do Centro de Fisioterapia.	Sede do Centro de Fisioterapia construída.	Número	1
4.1.5	Sede do Centro de Atendimento Psicossocial construída.	Sede do Centro de Atendimento Psicossocial construída.	Número	1
4.1.6	Atuação das atividades cirúrgicas no Hospital Municipal Pedro Granjeiro Xavier de acordo com a pontuação Compartilhando Saúde do Governo do Estado de Rondônia	Porcentagem de usuários na fila de espera do sistema de regulação x número de procedimentos realizados	Percentual	30%
4.1.7	Garantir 100% acesso ambulatorial de consultas e avaliações ortopédicas no município de acordo com o centro regulação	Número de usuários com necessidade de acesso a consulta e avaliações ortopédicas	Percentual	100%
4.1.8	Garantir 100% acesso ambulatorial ao procedimento de Ultrassonografia no município de acordo com o centro regulação	Número de usuários com necessidade de acesso ao exame de ultrassonografia	Percentual	100%
4.1.9	Garantir 100% acesso ambulatorial ao atendimento de Fisioterapia de acordo com o cadastrado de necessidade e fila de espera.	Número de usuários atendimento de fisioterapia	Percentual	100%
4.2.0	Elaborar um plano de Capacitação continuada na rede de assistência à saúde do município de acordo com as necessidades avaliadas para todos servidores presente na assistência de forma direta e indireta ao usuário.	Número de plano de capacitação elaborado	Número	1

DIRETRIZ Nº 5 - Regulação do sistema municipal de saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportunamente, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
5.1.1	100% dos Indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	Percentual de Indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em saúde vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e imunização.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
6.1.1	04 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	4
6.1.2	01 ação anual intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que	Número	1
6.1.3	04 ciclos anuais Que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos Anuais que Atingiram mínimo De 80% de Cobertura de Imóveis visitados Para controle vetorial da dengue.	Número	4

OBJETIVO Nº 6.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024

6.2.1	01 reforma na sede da Vigilância em Saúde.	Quantidade de Reforma na Sede da Vigilância em Saúde.	Número	0
6.2.2	01 Espaço físico Mais amplo e Adequado para a Rede de Frios Municipal (Imunização – PNI).	Adequação de um espaço mais amplo e adequado para a Rede de Frios Municipal (Imunização –PNI).	Número	1
6.2.3	Realizar coleta no município de material de animais que apresentam sintomatologia clínica de Raiva e encaminhar para o laboratório de referência no estado Laboratório Central Do Estado (LACEN)	100% das amostras coletadas de animais com suspeita de raiva encaminhada ao Laboratório Central do Estado (LACEN).	Percentual	100
6.2.4	80% das amostras agua coletada Preconizadas no Plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	80
6.2.5	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	Percentual de Pessoas com Diagnóstico de HIV em tratamento.	Percentual	90
6.2.6	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	Percentual	90

OBJETIVO Nº 6.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
6.3.1	100% das Declarações de Óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Colorado inseridas nos Bancos de Informações nacionais.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100
6.3.2	100% dos óbitos Investigados e analisados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100
6.3.3	100% dos óbitos Investigados e analisados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100
6.3.4	80 % de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	80

6.3.5	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	90
6.3.6	100% dos casos de violência analisados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	80
6.3.7	Alcançar a cobertura mínima de 75% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	75
6.3.8	80% de cães Vacinados na Campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção de Cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Percentual	80
6.3.9	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de Cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das	Percentual	85

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão de pessoas e educação permanente em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	
			2024	
7.1.1	Concurso público realizado	Realizar concurso Público para Provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a necessidade atual.	Número	1

DIRETRIZ Nº 8 - Participação da sociedade e controle social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade	
-----------	--------------------------	---	----------------	--

			de Medida	2024
8.1.1	Manter a estrutura do CMS.	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número	1
8.1.2	01 Cronograma Anual de Formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Número	1
8.1.3	100% dos Setores da SEMUSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	Percentual de Setores da SEMUSA com Caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	Percentual	100
8.1.4	01 Conferência Municipal de Saúde realizadas.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	1
8.1.5	Apoio realizado A participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em Atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.	Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em Atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras Entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.	Número	1

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
8.2.1	Ouvidoria Municipal do SUS mantida.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo com instrumento normativo.	Número	1
8.2.2	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Percentual	95

8.2.3	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	Disponibilizar Material de Divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual	100
DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação da gestão e do financiamento em saúde.				
OBJETIVO Nº 9.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.				
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	2024
9.1.1	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de distribuição atualizados.	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	Número	1
9.1.2	01 REMUNE revisada e mantida.	REMUNE Revisada e mantida.	Número	1

3. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	560.000,00	N/A	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	645.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.635.000,00	2.730.140,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.365.140,00
	Capital	N/A	100.677,82	100.000,00	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	700.677,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.281.050,19	1.299.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.580.050,19
	Capital	N/A	45.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	73.000,00	95.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	168.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	132.000,00	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	331.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A